

EMPREENDIMENTOS

**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO
MARANHÃO - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- CPL**

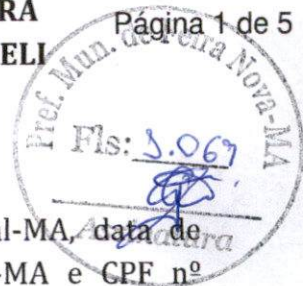
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO,**

**CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 8.222.00/2021
CODEVASF E PROJETO BÁSICO.**



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 1 de 5



JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 2 de 5



obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 3 de 5

Fls: 3.069

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 4 de 5



CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03248635355	DARLLAN COELHO BASTOS
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Fls: 8.072

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Assinatura

1 – JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

2 – DARLLAN COELHO BASTOS, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS	630.000 quotas	R\$630.000,00
DARLLAN COELHO BASTOS	270.000 quotas	R\$270.000,00
TOTAIS	900.000 quotas	R\$900.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Fls: 073

Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls: 8.074

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Fls: 025
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 25 de março de 2015

1º Ofício de Notas

Jose Ribamar Coelho Bastos
JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

1º Ofício de Notas

DARLLAN COELHO BASTOS
DARLLAN COELHO BASTOS

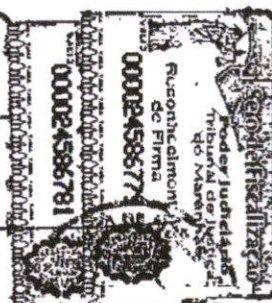
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 - ANCENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98.4231-3116
e-mail: gartorritito@soares.com

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Emitido em 25 de março de 2015.

São Luis-MA, 26 de Março de 2015 às 15.05.57

Genilson Garibaldi Pereira



Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Emitido em 25 de março de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

2015 às 15.05.57



15/024770-2

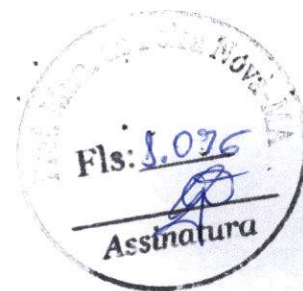
Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Emitido em 25 de março de 2015.

São Luis-MA, 26 de Março de 2015 às 15.05.57

Genilson Garibaldi Pereira

IV

AM 13 00 13



Junta Comercial do Estado do Maranhão

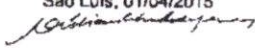
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob N° 20150247702

Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648

NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Chancela : 9AB9E0D0450994CC3913F362534FB6CE4CBC24A3

São Luís, 01/04/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Fls: 1.077
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE RIDAMAR COELHO BASTOS



FILIAÇÃO
PALMENES BASTOS E MARIA FRANCISCA
COELHO BASTOS

DATA NASCIMENTO: 10/07/1976
NATURALIDADE: MIRINZAL - MA
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

FATOR RH: **

Jose Ridamar Coelho Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

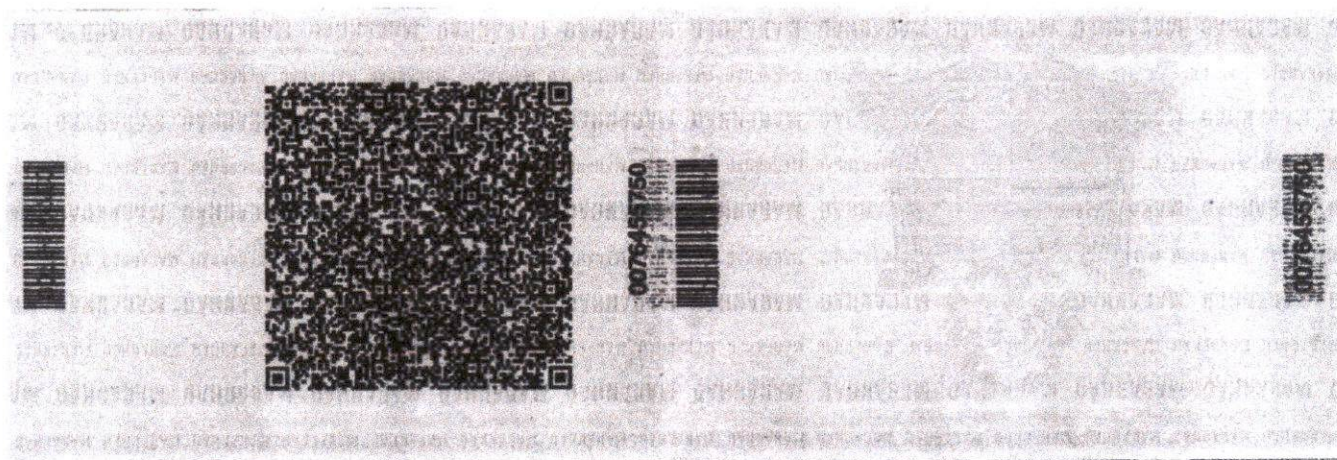
CPF: 85809225349 DNI: 000050206295-9 P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL: 000050206295-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.7635 FLS.189V LIV.10V

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 033821191147/030/0009 CTPS / SERIE / UF:
NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL:
CERT. MILITAR:
CNI: CNS:

MAI807912565

Lucio
LICENCIADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.967.959/0001-40**

Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**AVENIDA DOS FRANCESES, 36-B - LOJA 09 36-B - SANTO ANTONIO - São Luis /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/01/2022 19:56

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.967.959/0001-40 DUNS®: 89*****93
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JRB EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2021
FGTS	Validade:	17/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2021
Receita Municipal	Validade:	05/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2022 19:59

CPF: 858.092.253-49 Nome: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

Ass: _____

1 de 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.967.959/0001-40**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49**, D E C L A R A , , sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de realização do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratada.

São Luís – MA, 14 de fevereiro de 2022.

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
SALOMÃO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 821.427.003-06
Procurador Particular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls: 1.083

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.967.959/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/05/2006

NOME EMPRESARIAL

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JRB EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DOS FRANCESES

NÚMERO
36-B

COMPLEMENTO
LOJA 09 36-B

CEP
65.036-284

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRBEMPREDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8844-0709

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 14:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.967.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2006
NOME EMPRESARIAL JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 36-B	COMPLEMENTO LOJA 09 36-B
CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBEMPREDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8844-0709		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **14:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 85809225349
DATA: 20/01/2022
HORA: 14:31
Fls: 1.083

Assinatura

INSC. ESTADUAL: 12.227.131-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/03/2021

RAZÃO SOCIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.967.959/0001-40 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600184711 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/05/2006 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 4000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65036-284
ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES NÚMERO: 36-B
COMPLEMENTO: LOJA 09 36-B
PONTO DE REFERENC.: POSTO COMBUSTAVEL BR PETROBRAS BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: SÃO LUÍS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8823-9938 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES NÚMERO: 36-B
COMPLEMENTO: LOJA 09 36-B
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: SÃO LUÍS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8823-9938 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
18	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
19	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
20	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
23	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
24	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
25	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
26	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 85809225349
DATA: 20/01/2022
HORA: 14:31

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
28	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
29	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
32	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
33	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
34	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
36	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
37	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	801 - EMPRESÁRIO
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

PO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
----	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	—	Ativo
EFD	01/01/2013	—	Ativo
EFD	01/01/2013	—	Ativo
EFD	01/01/2013	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.967.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:44:38 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **A03C.5495.82A1.A724**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 209290/21

Data da

09/09/2021 16:05:31

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2021 17:06:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089684/21

Data da

16/12/2021 23:26:24

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2021 18:26:41



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006809322022

Validade: 13/06/2022

CERTIFICADO
1020220092110412



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.967.959/0001-40	Inscrição Municipal: 57088001
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 36-B	Complemento: LOJA 09 36-B
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65036284

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de fevereiro de 2022 às 15:20, sob o código de autenticidade nº AE6AF57F0257EC32ADF6DD6B405BE64F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.967.959/0001-40**Razão Social:** JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV DOS FRANCESES 36 B LOJA 09 36B / SANTO ANTONIO / SAO LUIS /
MA / 65053-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓**Certificação Número:** 2022012504232123752609

Informação obtida em 07/02/2022 15:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Certidão nº: 47165105/2021

Expedição: 02/11/2021, às 13:36:58

Validade: 30/04/2022 - ~~180~~ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PIS: 1.091

Nº 853932/2021

Emissão: 28/10/2021

Validade: 29/11/2021

Chave: 9aaBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Registro: 0000007502

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 15/03/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS FRANCESES, 36 B, LOJA 09, 36 B, SANTO ANTÔNIO, SÃO LUÍS, MA, 65036284

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007502EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303324791. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Registro: 1116104210

CPF: 601.932.653-54

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 853932/2021

Emissão: 28/10/2021

Validade: 29/11/2021

Chave: 9aaBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA 1093

Nº 854028/2021

Emissão: 13/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Dx7b3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Registro: 1116104210

CPF: 601.932.653-54

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000007502

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO
por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP**, Nome Fantasia: **NORCOP**, CNPJ: 07.967.959/0001-40, com sede na Av Dos Holandeses, Nº 14, Sala: 612, Edif. Century Multiemp., Ponta Do Farol, São Luís /MA, CEP: 65.077-635, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade Nº. 50206295-9 SSP/MA E CPF Nº. 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua 10, QD. 10-B, nº 3, Res. Pinheiros, São Luís/MA, CEP: 65064-427, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA nº 111610421-0, RG Nº. 213195720023 SSP/MA E CPF Nº. 601.932.653-54, residente na Av. Beta, Sn, Cond Athenas Park 01, BI 12, Apto 201, Parque Athenas, São Luís, MA, CEP: 65072-120, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, nos termos da Lei 5.859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de **R\$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **05 (cinco)** horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

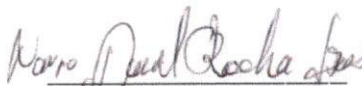
Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021.


NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP
JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS
Sócio-Adm CPF: 858.092.253-49


NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
CREA/MA nº: 111610421-0
CPF: 601.932.653-54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1997

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400873

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116104210

Registro: 1116104210MA

2. Contratante

Contratante: NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 07.967.959/0001-40

Nº: 14

Bairro: PONTA DO FAROL

UF: MA

CEP: 65077635

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 26/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Nº: 14

Bairro: PONTA DO FAROL

UF: MA

CEP: 65077635

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

5,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Nauro Daniel Rocha de Sousa

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54

Jose Ribamar Coelho Bastos

NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA - CNPJ: 07.967.959/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303065903

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B94C4
Impresso em: 08/03/2021 às 13:00:20 por: , ip: 177.55.91.148

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

806532/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**
Registro: **1116104210MA** RNP: **1116104210**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls: 1.096
[Assinatura]
Assinatura

Número da ART: **MA20180210242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 15/10/2018
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO** Nº: **441**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: Celebrado em: **02/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.191.019,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **-----**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Data de início: **02/04/2018** Conclusão efetiva: **10/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) A SEREM IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806532/2018
22/10/2018, 10:42
ydAwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydAwZ





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



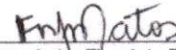
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

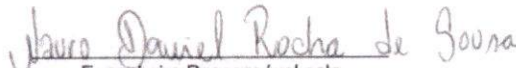
Atestamos para os devidos fins que a **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.865.068/0001-69, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº.14, sala 307, Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, na cidade de São Luís / MA, através do seu responsável técnico o Engº. Civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, CREA Nº. 1116104210, Executou os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME A ART nº. MA20180210242**, no período de **02 / 04 / 2018 a 10 / 10 / 2018** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**.

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.


 Prefeito Municipal
 Cleomar Tema Carvalho Cunha


 Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engº Civil - CREA 110393427-9


 Engenheiro Responsável pela
 execução dos serviços
Nauro Daniel Rocha de Sousa
 Engº. Civil - CREA 1116104210

DETALHADOS OS SERVIÇOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.
1		IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	SINAPI	M2	6,38
1.1.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	0,67
1.2		FUNDAÇÕES			
1.2.1	95467	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30)cm	SINAPI	M3	0,58
1.2.2	95474	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	SINAPI	M3	0,29
1.3		ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
1.3.1	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	26,15
1.3.2	73937/001	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	0,25
1.4		PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	1,96
1.4.2	87246	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m² AF 06/2014	SINAPI	M2	3,22
1.5		COBERTURA			
1.5.1	92542	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	SINAPI	M2	9,46
1.5.2	94201	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	SINAPI	M2	9,46
1.6		REVESTIMENTO DE PAREDES			
1.6.1	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	26,60
1.6.2	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	26,60
1.6.3	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	26,60
1.6.4	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	11,00
1.7		CALÇADA			
1.7.1	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	0,12
1.7.2	83518	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	SINAPI	M3	0,35
1.7.3	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,33
1.7.4	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	1,64
1.7.5	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	2,46
1.8		ESQUADRIA DE MADEIRA			
1.8.1	91295	Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp = 3cm incluindo caixa, dobradiças e fechadura	SINAPI	UN	1,00
1.9		SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO			
1.9.1	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,30
1.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.10.1	89957	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros)	SINAPI	UN	1,00
1.10.2	501200	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	ORSE	un	1,00
1.10.3	501200	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	ORSE	un	1,00
1.10.4	00011832	Torneira para lavatório em pvc	SINAPI	UN	1,00
1.10.5	00001368	Chuveiro comum em plástico branco, com cano	SINAPI	UN	1,00
1.10.6	89957	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018



Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04

Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
1.11.1	S01679	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	ORSE	un	1,00
1.11.2	89957	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	SINAPI	UN	1,00
1.11.3	89707	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	SINAPI	UN	1,00
1.11.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SINAPI	UN	1,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
1.12.1	95469	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00
1.12.2	00001030	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível	SINAPI	UN	1,00
1.12.3	86904	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular-fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.13.1	S00641	Ponto de Luz	ORSE	un	1,00
1.14	PINTURAS				
1.14.1	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	22,10
1.14.2	79464	Pintura a óleo, duas demãos	SINAPI	M2	3,15
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO				
1.15.1	74077/002	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	0,42
1.15.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	0,17
1.15.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	0,72
1.15.4	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,72
1.15.5	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	0,72
1.15.6	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,72
1.15.7	95957	Laje de concreto armado pré-moldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4,6mm	SINAPI	M3	0,01
1.15.8	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	0,16
1.15.9	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,16
1.15.10	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,17
2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO				
2.1	C4595	Aquisição e Instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	SEINFRA	UN	1,00
3	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				
3.1	74077/002	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	2,99
3.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	4,93
3.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	9,90
3.4	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	9,90
3.5	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	9,90

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04

Chave de Impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.
3.6	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	9,90
3.7	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,15
3.8	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	2,00
3.9	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	2,00
3.10	89714	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	SINAPI	M	2,00
3.11	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,15
4	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				
4.1	73992/001	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	1,13
4.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	2,26
4.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	16,28
4.4	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,05
4.5	89714	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	SINAPI	M	2,00
4.6	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,07
4.7	73873/002	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4	SINAPI	M3	0,23
5	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO				
5.1	COTAÇÃO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira própria para filtro	PROPRIA	UN	1,00
6	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				
6.1	72132	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	3,32
6.2	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32
6.3	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	3,32
6.4	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32
6.5	00001746	Pia aço inoxidável 130x80 cm com 1 cuba	SINAPI	UN	1,00
6.6	00011832	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	SINAPI	UN	1,00
6.7	89358	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00
6.8	00006149	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	SINAPI	UN	1,00
6.9	89724	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00
6.10	89448	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou águas pluviais prediais DN 40mm	SINAPI	M	12,00
6.11	89355	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NBR-5648)	SINAPI	M	6,00
6.12	89371	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	1,00
6.13	86879	Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	SINAPI	UN	1,00
6.14	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	0,56
7	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				
7.1	86876	Tanque monobloco de granitina ou marmorite, modelo popular com 1 esfregador	SINAPI	UN	1,00
7.2	72132	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	3,32
7.3	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32
7.4	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	3,32
7.5	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 emitida



Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04

Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

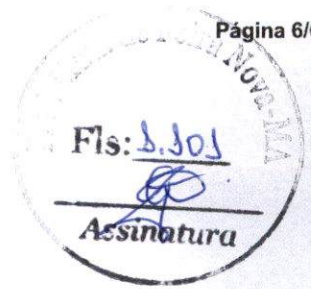
Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	
7.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	3,32	
7.7	00011832	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	SINAPI	UN	1,00	
7.8	89358	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	
7.9	00006149	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	SINAPI	UN	1,00	
7.10	89724	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	
7.11	89448	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou águas pluviais prediais DN 40mm	SINAPI	M	6,00	
7.12	89355	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm(NBR-5648)	SINAPI	M	6,00	
7.13	89371	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	1,00	
7.14	86879	Válvula em plástico branco 1.1/2" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	SINAPI	UN	1,00	
7.15	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	0,56	
8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
8.1	74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	

VALOR ORÇAMENTO:

VALOR BDI TOTAL:

VALOR TOTAL:

VALOR TOTAL(200X):

9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA					
9.1	COMP-317798	Placa da Obra - BDI = 0,00	PRÓPRIA	UN	3,00	
9.2	COMP-988539	Elaboração do Projeto - BDI = 0,00	PRÓPRIA	UN	1,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.


 Prefeito Municipal
 Cleomar Tema Carvalho Cunha


 Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engº Civil - CREA 110393427-9


 Nauro Daniel Rocha de Sousa
 Engº Civil - CREA 1116104210

Engenheiro Responsável pela
 execução dos serviços

Rua Frederico Coelho n°. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.



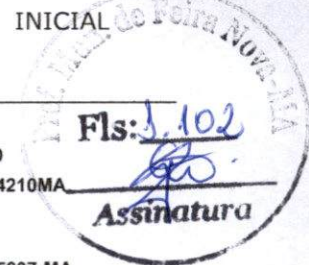


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180210242

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116104210

Registro: 1116104210MA

Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Registro: 0000005607-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: **TUNTUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Nº: **441**

CEP: **65763000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/04/2018**

Valor: **R\$ 1.191.019,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **15/10/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **-----**

Cidade: **TUNTUM**

UF: **MA**

CEP: **65763000**

Data de Início: **02/04/2018**

Previsão de término: **10/10/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

200,00

un

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) A SEREM IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Registrada em: **15/10/2018**

Valor pago: **R\$ 218,54**

Nosso Número: **8301694088**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YcddB
 Impresso em: 03/08/2021 às 08:41:10 por: , ip: 177.55.92.123





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

57088001

CPF/CNPJ

07.967.959/0001-40

NÚMERO DE CONTROLE

92120212072309

RAZÃO SOCIAL

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

JRB EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV DOS FRANCESES LOJA 09 36-B Nº 36-B, SANTO ANTONIO
65036284 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

EEC9097D0F817EF03E7381C217319792

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 4

ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio

São Luís-MA Cep 65036-284

CNPJ: 07.967.959/0001-40

NIRE: 21600184711



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.384.697,26
DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTO SIMPLES		98.188,57
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.286.508,69
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		827.747,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		458.761,53
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	206.649,33	
DESPESAS FINANCEIRA	1.648,76	208.298,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		250.463,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Página 2 de 4

ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio

São Luís-MA Cep 65036-284

CNPJ: 07.967.959/0001-40

NIRE: 21600184711



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	2.950,60	
BANCOS	83.649,52	86.600,12

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES	197.975,28	284.575,40
----------	------------	------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.548,50	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.875,25	
FERRAMENTAS	88.016,36	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	976.475,24	1.088.915,35

TOTAL DO ATIVO

1.373.490,75

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	2.879,00	
--------------	----------	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	16.236,36	
----------------------------	-----------	--

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER	914,16	
FGTS A RECOLHER	609,44	1.523,60

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	900.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	452.851,79	1.352.851,79

1.373.490,75

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Página 3 de 4

ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio

São Luís-MA Cep 65036-284

CNPJ: 07.967.959/0001-40

NIRE: 21600184711



INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2020

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.373.490,75}{20.638,96} = 66,54$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{20.638,96}{1.373.490,75} = 0,01$$

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 12:58 SOB N° 20210453680.
PROTOCOLO: 210453680 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439980. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

X

(Assinatura manuscrita)

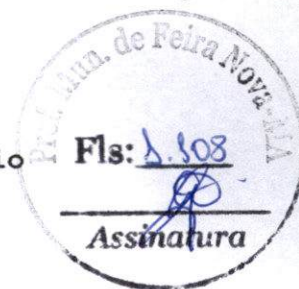
EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio

São Luís-MA Cep 65036-284

CNPJ: 07.967.959/0001-40

NIRE: 21600184711



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular José Ribamar Coelho Bastos, com início de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou

diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

**NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:57 SOB N° 20210803851.
PROTOCOLO: 210803851 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104183347. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:23 SOB N° 20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

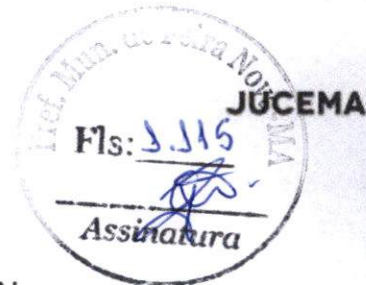
Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102474301 em 13/04/2021, protocolo 210513713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600184711
CNPJ:	07967959000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:28 SOB N°
20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102474301. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

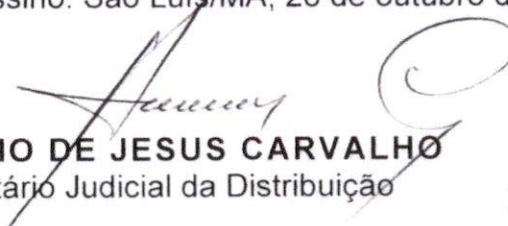
Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

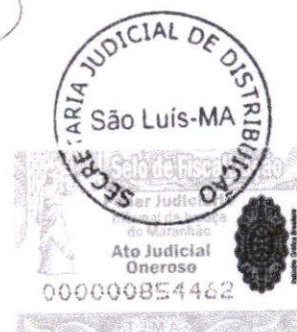


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 28 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 07.967.959/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de outubro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazendas, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 28/10/2021 15:30:38: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201469431	
NIRE 21600184711 CNPJ 07.967.959/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210803851	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210453680	12/04/2021	BALANCO
002	21600184711	15/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21600184711	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20171270665	12/12/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160552621	21/06/2016	BALANCO
223	20150420846	01/06/2015	BALANCO
002	20150247702	31/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140490400	16/07/2014	BALANCO
002	20130593460	12/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130473863	05/07/2013	BALANCO
223	20120266601	27/04/2012	BALANCO
090	21200596648	02/05/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 16:33:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKE9QIH.

MAC2201469431

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201469371	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600184711	CNPJ 07.967.959/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2006	Início de Atividade 02/05/2006	
Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B SANTO ANTONIO São Luís/MA - CEP 65036-284				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ONIBUS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS.				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	CPF 858.092.253-49	Administrador S	Início do Mandato 25/04/2006	Término do Mandato
Nome do Administrador JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	CPF 858.092.253-49	Início do Mandato 08/03/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/06/2021	Número 20210803851	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 19:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3IZOREM.

MAC2201469371

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral